

Escolas municipais primárias/ginásias de Kani  
Aos Pais/Responsáveis

Conselho Educacional de Kani

## **Atividades Escolares a Partir de 13 de Setembro**

9月13日からの学校の活動について

Como é de seu conhecimento, a realização de aulas com um número reduzido de alunos (até 10/setembro), a continuidade do monitoramento do estado de saúde através do "check card" e o horário diferenciado para ida/volta da escola são uma das atuais medidas contra o contágio pelo Covid.

Apesar de que a previsão para a normalização das atividades é a partir do dia 13 de setembro (seg), informamos que a normalização de tais atividades será conduzida de forma gradual, como medida de prevenção de contágio, conforme descrito abaixo. Outrossim, informamos que caso seja constatada a possibilidade de alastramento de contágio em uma escola, uma classe ou todas as classes de uma determinada série poderão ser suspensas.

Período: 13 (seg) ~ 17/setembro (sex)

Conteúdo:

- **A ida à escola se dará no horário normal**
- **Haverá aula somente na parte da manhã**
- **Os alunos serão dispensados após a merenda escolar (alunos deverão comer a merenda em silêncio)**

※ A previsão para a normalização das atividades escolares e fornecimento da merenda será a partir do dia 21 de setembro\* (ter). (\*sujeito a alterações, conforme a situação de contágio).

Medidas preventivas

- Continuidade do preenchimento do cartão de checagem do estado de saúde e temperatura corporal.
- Utilização de máscara facial e higienização das mãos.
- Restrição das atividades em grupo e interação com outras classes.
- Suspensão das atividades do clube-bukatsu (exceto em caso de torneios/campeonatos)

Aos pais/responsáveis

- **Não enviar a criança à escola, caso um membro da família não esteja em bom estado de saúde ou tenha realizado o exame PCR.**
- **Caso não haja intenção de enviar a criança à escola devido a preocupações ou insegurança relacionada ao contágio, a ausência não será considerada como "falta".**